REQUERIMENTO Nº 64/2017

Requer maiores informações referente aos eventos culturais oferecidos ao município, através da Secretaria de Cultura, deste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Especifique se há alguma previsão de eventos culturais no munícipio?

2º) Se positivo o item 1º, quais são e as datas previstas?

3º) Se negativo o item 1º, qual o motivo?

4º) Existe algum projeto cultural do ano de 2016 em continuidade para este ano corrente?

5º) Se positivo o item 4º, qual?

6º) Existe algum projeto habilitado para o corrente ano?

7º) Se positivo o item 6º, quais as propostas viabilizadas para a realização?

8º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2.017.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-